



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 088/2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato TC001/2023 e dá outras providências.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato TC001/2023, cujo objeto é "Cartão corporativo de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos desta Casa de Leis", resultado do Pregão 001/2023.

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Eranaldo Lima de Almeida	Motorista Legislativo	Diretoria Geral
Sergio Aparecido Pedroso	Motorista Legislativo	Diretoria Geral
Fabiano Amaral de Barros (<i>suplente</i>)	Recepcionista	Diretoria Geral

Art.2º - Os Servidores Fiscais deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20/2023

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de setembro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.